

Impactos da indústria petrolífera: expansão urbana, segregação socioespacial e conflitos ambientais em Macaé, RJ

Jailse Vasconcelos Tougeiro¹

Teresa de Jesus Peixoto Faria²

Introdução

O acelerado processo de expansão urbana, verificado a partir do século passado, trouxe consigo significativas conseqüências na organização sócio-espacial das cidades, principalmente em relação aos espaços de moradia que se tornaram, cada vez mais, de difícil acesso para a população de baixa renda. A partir do momento em que a terra torna-se uma mercadoria, o acesso a uma moradia no espaço urbano está subordinado à capacidade de se pagar por ela. Portanto o direito a uma moradia digna, passa a ser um privilégio de poucos.

Sobre essa problemática, Villaça (2001, p. 335) nos esclarece que há um processo de dominação por meio do espaço urbano, segundo o qual a classe dominante comanda a apropriação diferenciada dos frutos, das vantagens e dos recursos do espaço urbano. As camadas de mais alta renda controlam a produção do espaço urbano por meio de três mecanismos: o mercado, o controle do Estado e através da ideologia. Por sua vez, as camadas de baixa renda ocupam parcelas do espaço urbano desprezadas pela camada de mais alta renda gerando, assim, os bairros populares. A segregação residencial é uma expressão espacial desse domínio exercido pelas camadas dominantes sobre o espaço, podendo ocorrer de duas maneiras distintas.

A “auto-segregação” (CORREA, 2000, p. 64), ou segregação “voluntária” (VILLAÇA, 2001, p. 147) tem um significado sociopolítico importante para a camada de alta renda, por ser um processo necessário à dominação social, econômica e política por meio do espaço. A segregação pode ser vista, então, como um meio de reprodução social, não significando apenas um meio de privilégios para a classe dominante, mas também um meio de controle e de reprodução das relações sociais. Nesse sentido, verifica-se que o processo de segregação residencial amplia as

¹ Mestre em Políticas Sociais, Técnica de Nível Superior/Apoio Acadêmico da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Brasil. E.mail: jailse@uenf.br

² Doutora em Estudos Urbanos pela Ecole des Hautes Etudes en Sciences Sociales, Professora Associada da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Brasil. E.mail: teresapf@uenf.br

distâncias sociais e distribui de forma desigual os recursos da cidade, influenciando diretamente no acesso ou distanciamento a uma série de oportunidades sociais, como mercado de trabalho e elevação da renda.

Já a “segregação imposta” ou “segregação involuntária”, segundo os autores Corrêa e Villaça, citados acima, ocorre quando os grupos sociais, cujas opções de como e onde morar são pequenas ou nulas, são obrigados, pelas mais variadas forças, a morar nas áreas desprivilegiadas, inadequadas, e, portanto, rejeitadas pelos grupos dominantes. Desse modo, a maior parte da população se encontra limitada no direito de usufruir os recursos coletivos do espaço urbano, reforçando as desigualdades socioespaciais, e promovendo a apropriação da “renda real” pelas classes de maior poder aquisitivo.

De acordo com o conceito de “renda real” de Harvey (1980), a noção de renda pode ser compreendida para além do aspecto monetário, e sim, como capacidade e domínio dos recursos do espaço urbano que é proporcionado, sobretudo, através da acessibilidade e da proximidade locais: diferenciação residencial significa acesso diferenciado a recursos necessários para adquirir oportunidades de ascensão social (HARVEY, 1980).

Essa realidade também é ressaltada por Milton Santos (2007):

Cada homem vale pelo lugar onde está: o seu valor como produtor, consumidor, cidadão, depende de sua localização no território. Seu valor vai mudando, incessantemente, para melhor ou para pior, em função das diferenças de acessibilidade (tempo, frequência, preço), independente de sua própria condição. Pessoas, com as mesmas virtualidades, a mesma formação, até mesmo o mesmo salário têm valor diferente segundo o lugar em que vivem: as oportunidades não são as mesmas. Por isso, a possibilidade de ser mais, ou menos, cidadão depende, em larga proporção, do ponto do território onde se está. Enquanto um lugar vem a ser a condição de sua pobreza, um outro lugar poderia, no mesmo momento histórico, facilitar o acesso àqueles bens e serviços que lhe são teoricamente devidos, mas que, de fato, lhe faltam (SANTOS, 2007, p. 107).

Na luta pela apropriação do espaço nas cidades brasileiras, a tendência tem sido o crescimento da parcela da população que não tem meios financeiros para ter acesso ao uso do solo de valor imobiliário e, menos ainda, de usufruir de habitações dentro dos padrões da formalidade. Assim, diante da impossibilidade de pagar para morar, é comum o surgimento das ocupações consideradas ilegais ou irregulares em face da legislação urbana em vigor. Compans (2007, p. 5) destaca que a progressão

das ocupações ilegais, nas cidades brasileiras, pode ser atribuída a uma combinação perversa entre negligência do Estado, no que tange à provisão de moradia adequada para os pobres, e tolerância com a saída encontrada por estes para se abrigarem. Através da negligência e a tolerância, o Estado evita ter que responder à demanda habitacional latente e sustenta o clientelismo político.

Geralmente, as ocupações informais para fins de moradia, se dão nas periferias das cidades e em áreas de pouco valor imobiliário e impróprias à urbanização, como as margens das linhas férreas, ambientalmente sensíveis ou protegidas por legislação ambiental. Esses locais, geralmente, apresentam pouca ou nenhuma infra-estrutura urbana, como saneamento básico, água potável e calçamento de ruas. Diante da necessidade de morar e das dificuldades financeiras, a população que vive nessas áreas, muitas vezes, abre mão da preocupação com a sua saúde e seu meio ambiente. Desta forma, há uma estreita articulação entre degradação ambiental e a injustiça social, pois a dinâmica econômica da sociedade capitalista gera um processo de exclusão territorial e social, na qual não há o compromisso com a promoção dos princípios do que se entende como Justiça Ambiental³.

A partir dessas considerações, encaminharemos nossas reflexões sobre o processo de expansão urbana de Macaé, após a instalação das indústrias petrolíferas na cidade.

Localização, aspectos físicos e urbanização

O município de Macaé localiza-se no interior do estado do Rio de Janeiro, a 180 quilômetros da capital, e é o segundo maior município da Região Norte-Fluminense em dimensão territorial, apresentando uma área total de 1.216 km², que corresponde a 12,5% da área da Região Norte-Fluminense⁴.

³ Os propósitos da Justiça Ambiental não admitem que a prosperidade de alguns se dê através da expropriação dos mais pobres. Trata-se de uma perspectiva inovadora, como ressalta Acselrad (2004b, p.18), que indica a necessidade de se trabalhar à questão do ambiente não apenas em termos de preservação, mas também de distribuição e justiça social. A discussão em torno da Justiça Ambiental ampliou o campo de abrangência da problemática ambiental e contribuiu para a identificação da categoria de conflitos denominados como conflitos ambientais.

⁴ Dados obtidos em www.macaé.rj.gov.br

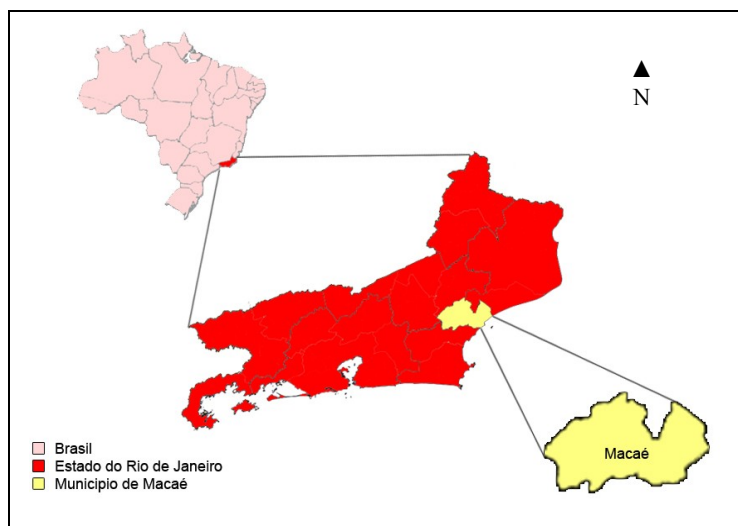


Figura 1 : Mapa do Brasil (menor) e do Estado do Rio de Janeiro (maior) com destaque para o município de Macaé

Fonte: <http://www.wikipedia.org> Esquema elaborado pelas autoras (2010)

A sede do município se desenvolveu às margens da foz do Rio Macaé. A paisagem da região é predominantemente plana. Para o interior, o relevo é mais acidentado e montanhoso. A vegetação do município varia de acordo com as características do relevo, do solo e do microclima, bem como conforme a intensidade da ação humana. Resquícios das matas primitivas podem ser vistas na região serrana, na faixa costeira predomina a vegetação de restinga, e na foz do Rio Macaé podemos encontrar o manguezal entre os braços que se formam nas áreas atingidas pelas marés (LOBO JR, et al, 1990, p. 14).

O território onde se localiza o município de Macaé era originalmente ocupado pelos índios Goitacazes⁵. O povoamento começou nas proximidades da foz do rio Macaé, onde também há uma enseada, denominada Imbetiba que, por formar um porto natural, servia de abrigo aos navios. Com o passar do tempo, ao redor desta enseada foram se desenvolvendo outras atividades econômicas. Segundo Lobo Junior *et al*, (1990, p. 32), “não há dúvida de que o núcleo urbano teve como referência o porto de Imbetiba, ao redor do qual outras atividades econômicas e um certo aglomerado humano foram se estabelecendo”.

O período áureo de Macaé começou com a implementação das primeiras linhas férreas em seu território no século XIX. Pelo transporte ferroviário se escoava a produção agrícola da região (café e, principalmente, cana-de-açúcar) até o porto de Imbetiba, para posteriormente ser encaminhado ao Porto do Rio de Janeiro.

⁵ Nativos pertencentes à nação Tapuia. Os Goytacazes ofereceram forte resistência à ocupação portuguesa. Entretanto, gradativamente foram dizimados por armas ou exterminados pela varíola, doença proposadamente disseminada pelos colonizadores.. (LOBO JR, *et al*, 1990, p. 26).

Devido a sua condição de cidade portuária e ponto de passagem, Macaé teve sua história marcada por intensa atividade urbana, apesar da estreita relação com o mundo rural, uma vez que o porto vivia em função da economia agrária da região. Em 1837 Macaé teve seu primeiro projeto de urbanização que abrangeu apenas a área central da cidade.

No início do século XX, houve certa estagnação no campo econômico, ocasionada pela crise da produção de café na serra macaense e, principalmente, pela ruptura do comércio que o porto de Imbetiba vinha mantendo (LOBO JUNIOR et al, 1990, p. 39). O município começou a mudar com a vinda da PETROBRAS para Macaé, em 1977. Esse fato fez com que a cidade passasse a se destacar no interior fluminense⁶, e a transformou consideravelmente em poucos anos. Um conjunto de empresas vinculadas ao setor petrolífero se dirigiu para Macaé, acarretando uma profunda alteração na infra-estrutura urbana, contribuindo para o acelerado aumento populacional e a rápida expansão da área urbana.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no início da década de 1970, Macaé possuía cerca de 65.318 habitantes. Pelo censo de 2000, a população de Macaé era de 124.833 habitantes. O último censo, em 2010, registrou mais de 206 mil habitantes no município. Assim, as características sociais e espaciais da cidade se alteraram e os problemas urbanos emergiram.

Expansão urbana de Macaé e ocupação do solo após a instalação da PETROBRAS

Atualmente, o núcleo urbano compreende oficialmente vinte e dois bairros. Ressalta-se que o Centro da cidade ainda é a área desenvolvida nas proximidades da foz do Rio Macaé. A localização dos bairros da área urbana de Macaé pode ser vista na Figura 2:

⁶ Para Crespo (2003, p. 247) critérios como a menor distância em relação à sede da PETROBRAS, no Rio de Janeiro, e a existência de uma infra-estrutura urbana e portuária preexistente, embora em estado precário, foram determinantes, entre outros critérios, para a instalação da base de operações em Macaé. Para Fauré (2003) a menor distância em relação aos poços petrolíferos, a possibilidade de gerenciar um porto e a disponibilidade de uma infra-estrutura urbana capaz de receber a cadeia produtiva do petróleo e gás, como as principais razões da PETROBRAS ter construído a base de apoio da produção *offshore* em Macaé.



Figura 2 - Bairros da área urbana de Macaé - 2000
 Fonte: IBGE
 Elaborado por Silva (2006, p. 82)

Para efeitos administrativos e de gerenciamento, através da Lei de Perímetro Urbano (Lei complementar nº 45/2004), o município de Macaé foi dividido em nove Setores Administrativos nomeados com um número e uma cor, dos quais seis estão localizados na área urbana. Os bairros que integram os Setor Administrativos da área urbana estão registrados na Tabela 1.

Tabela 1- Delimitação dos Setores Administrativos da área urbana de Macaé – 1999

Setor	Cor	Bairros pertencentes
1	Azul	Imboassica, Lagoa, Vale Encantado, Granja dos Cavaleiros, Glória e Cavaleiros
2	Amarelo	Praia Campista, Riviera Fluminense, Visconde de Araújo e Miramar
3	Verde	Aroeira, Virgem Santa e Botafogo
4	Vermelho	Centro, Cajueiros e Imbetiba
5	Rosa	Barra de Macaé e Ajuda
6	Marrom	Parque Aeroporto, São José do Barreto, Lagomar e Cabiúnas

Fonte: Lei de Perímetro Urbano do Município de Macaé (Lei Complementar nº 45/2004)

Silva (2004) demonstra o grande valor que tem um terreno no Setor Administrativo Vermelho (R\$ 653,13m²), que compreende o centro da cidade e os bairros Imbetiba e Cajueiros, em relação aos demais setores (Setor Azul – R\$152,37 m² ; Setor Amarelo – R\$165,00 m²; Setor Verde – R\$ 22,5 m² ; Setor Rosa – R\$

148,61 m²; Setor Marrom – R\$ 70,43 m². Segundo Dias (2005, p. 90), houve uma concentração de interesse das empresas e de residências de se instalarem no eixo centro-sul da cidade. As empresas que demandam mais espaço e trabalham com equipamentos pesados, como tubulações e contêineres, se estabeleceram na periferia da cidade.

Mesmo constatando o crescimento dos loteamentos formais na cidade, os loteamentos informais também foram se desenvolvendo nos últimos anos, e de forma muito mais intensa. Baruqui (2004, p. 106) constatou que enquanto a cidade formal cresceu 48, 83%, a cidade informal⁷ cresceu 141, 92% de 1991 a 2000. Assim, o crescimento desordenado tem sido uma das fortes características da cidade nos tempos atuais, mesmo com a existência de legislação municipal visando o gerenciamento do solo urbano. Além da legislação Federal e Estadual, o município de Macaé possui uma legislação própria objetivando a ordenação do espaço urbano. Entretanto, a existência dessas legislações não tem sido suficiente para impedir o crescimento desordenado de determinadas áreas da cidade. Também não tem conseguido evitar que alguns loteamentos e construções sejam feitos sem obedecerem os critérios estabelecidos. Tanto os proprietários e corretores, como o poder público, acabam criando meios para flexibilização da legislação.

Impactos da instalação da PETROBRAS na cidade

Ribeiro (2004, p. 46) ressalta que foram vários os impactos da instalação das indústrias de petróleo na estrutura e dinâmica espacial, econômica e social da cidade, pois Macaé deixou de ser somente uma área de atividade de veraneio para tornar-se um aglutinador de novas atividades produtivas, bem como de capital e força de trabalho. O grande atrativo da cidade foi a possibilidade de oferta de trabalho nas indústrias petrolíferas. Segundo Pontes (2004, p. 42), no ano de 2000, Macaé apresentou 15,31% de crescimento de empregos formais, correspondendo a um índice cinco vezes superior à média nacional (3,20%) e quase seis vezes superior à média do estado do Rio de Janeiro (2,65%). No ano de 2009, Macaé atingiu 103.159 pessoas com carteira assinada segundo dados do Ministério do trabalho.

7

O termo loteamento informal foi utilizado por Baruqui (2005) para designar os loteamentos que não tiveram aprovação do poder público municipal.

Outro ponto positivo da instalação das indústrias petrolíferas na cidade foi a ampliação da arrecadação municipal (RIBEIRO, 2004, p. 47), sobretudo a partir do recebimento dos *royalties*⁸, em 1985. Segundo os dados da Agência Nacional de Petróleo, Macaé é o segundo maior município beneficiado pelos *royalties* do petróleo do Brasil, e recebeu, em 2010, cerca de 356 milhões de reais referentes a repasses de *royalties*.

Apesar de dados tão suntuosos, Macaé tem apresentado uma série de dificuldades. O aumento da população tem sido apontado como a principal desvantagem da instalação indústria de petróleo em Macaé da (RIBEIRO, 2004, p. 78). O crescimento demográfico é de fato um dos principais efeitos da instalação da PETROBRAS na cidade. Até virar a rica “capital do petróleo” Macaé tinha 39% de sua população vivendo na área rural. Estes dados sofrem uma alteração radical, pois no ano de 2010, apenas 1,87% da população do município reside na zona rural. Segundo dados da Câmara Permanente de Gestão da Prefeitura de Macaé, citados por Braga (2010), entre 1940 e 2008 foi encontrada uma variação de 551,9% no aumento do número de habitantes em Macaé, enquanto no Estado do Rio de Janeiro a variação foi de 339,4%. De 1991 a 2002, a população de Macaé cresceu em média de 3,4% ao ano, contra 0,75% da cidade do Rio de Janeiro.

O aumento demográfico de Macaé é fruto, principalmente, do acelerado processo migratório. Pelo Censo 2000, 43,7% da população residente em Macaé era composta de pessoas que não nasceram na cidade. De acordo com Araújo (2005, p. 25), o fluxo muito grande de pessoas para Macaé foi uma grande oportunidade para a especulação imobiliária, principalmente no vetor de expansão sul do município. O alto valor dos imóveis em Macaé repercute nas condições de moradia da população. Em levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Habitação cerca de 30% da população macaense reside em assentamentos precários em Macaé (PMM, 2010)

A busca por trabalho e pela melhoria de vida é a grande força intensificadora do processo de migração da cidade, entretanto, nem sempre as expectativas são concretizadas e muitas pessoas que se dirigem para Macaé não encontram as condições sociais adequadas para concretizar os seus planos. Os frutos do crescimento econômico da cidade não têm repercutido da mesma forma para toda a

⁸ A Lei nº 7.453, de 27/12/1985 estabeleceu o pagamento de indenizações (*royalties*), aos Estados, Territórios e Municípios, pelo óleo, xisto betuminoso e gás que fossem extraídos da plataforma continental, para aplicação em energia, pavimentação de rodovias, abastecimento e tratamento de água, irrigação, proteção ao meio-ambiente e saneamento básico. A Lei nº 9.478, de 06/08/1997 além dos *royalties* prevê também uma Participação Especial (PE) para aqueles campos com grandes volumes de produção ou grande rentabilidade.

população, pois a parcela mais pobre não tem tido acesso às mesmas condições de trabalho e moradia que são oferecidos aos estratos mais ricos.

Dados da Pesquisa Domiciliar do Programa Macaé Cidadão⁹, referente às condições de trabalho, educação e saúde da população de Macaé, demonstram a intensa concentração geográfica da renda na cidade de Macaé. Nos Setores Administrativos Vermelho e Amarelo e, principalmente, no Setor Administrativo Azul, reside a população de mais alta renda da cidade, de maior percentual de trabalhadores com carteira assinada, com mais escolaridade, com maior acesso ao serviço privado de saúde e, inclusive, com mais expressivo acesso aos serviços de infra-estrutura oferecidos por parte do poder público. Os Setores Administrativos Verde, Rosa e Marrom, por sua vez, são os locais de destino da população menos favorecida economicamente. Nessas áreas, há um percentual maior de desempregados e de trabalhadores no mercado informal, a população tem menor escolaridade e utiliza mais o serviço público de saúde, além dos serviços de infra-estrutura urbana apresentar índices mais modestos. Verifica-se que as áreas menos valorizadas são as que também possuem menor infra-estrutura.

Tais informações nos remetem à discussão feita anteriormente sobre a importância da localização no acesso aos recursos da cidade, descortinando, assim, o quadro de segregação sócioespacial e de injustiça social, na cidade de Macaé.

Ocupação espontânea e conflitos sócio ambientais

Macaé é uma cidade litorânea, e as ocupações para fins de moradia têm ocorrido, principalmente, nos manguezais e restingas existentes na área urbana, e protegidos pelo Código Florestal Brasileiro, desde 1985, e considerados de preservação permanente (BRASIL, CONAMA – Resolução 303/2002). Assim, essas ocupações são ilegais, face à legislação vigente. Os maiores índices de domicílios em situação de ocupação espontânea encontram-se nos bairros onde reside a população de menor renda.

⁹ O Programa Macaé Cidadão foi criado pela Prefeitura Municipal em 2001, com o objetivo inicial de realizar a Pesquisa Domiciliar “Perfil e Levantamento dos anseios da Família Macaense”.

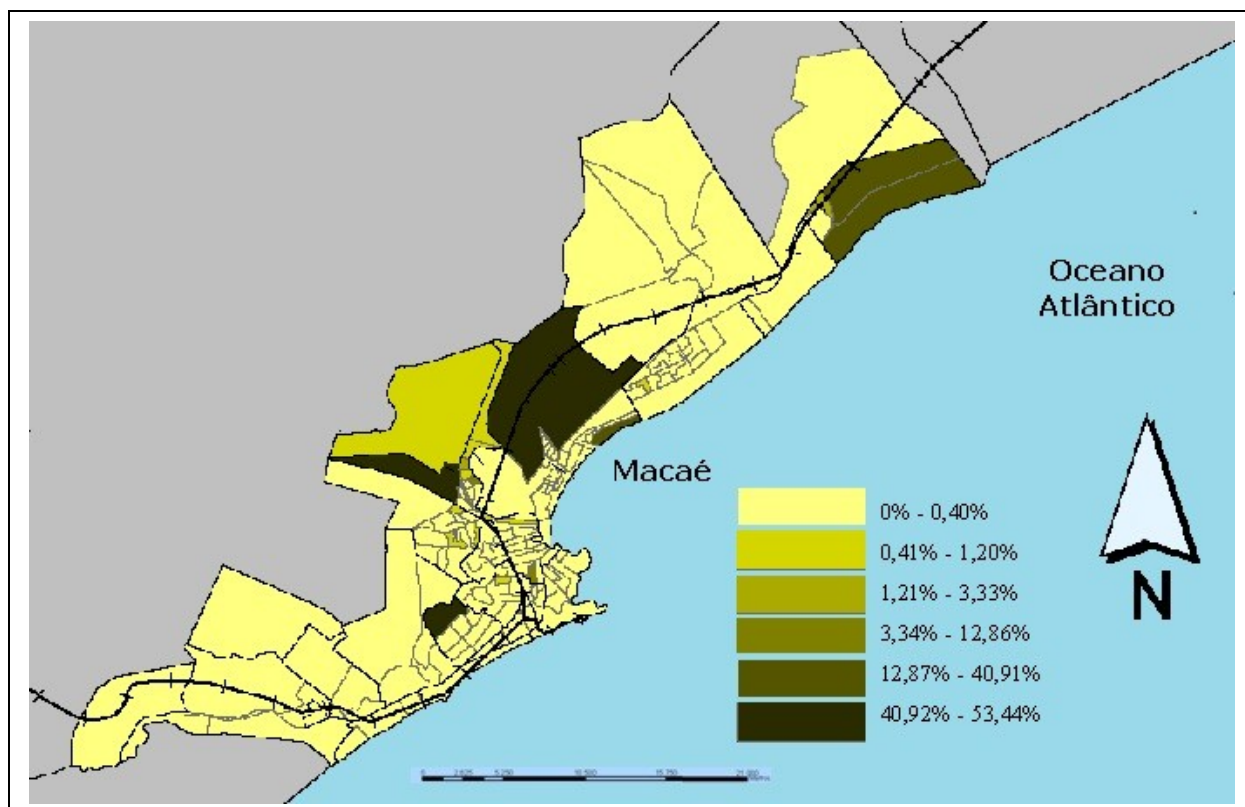


Figura 3- Macaé - Porcentagem de domicílios em situação de invasão segundo os bairros e setores censitários da área urbana (2001-2003)

Fonte: Pesquisa Domiciliar do Programa Macaé Cidadão, 2001-2003, p.231

Na ausência de condições financeiras para residir nas áreas mais valorizadas da cidade, a população de menor poder aquisitivo se dirige para as áreas menos valorizadas e com menor infra-estrutura, criando suas alternativas de moradia. Macaé encontra-se no Estado em primeiro lugar no quesito favelização, e está em 4º lugar no que se refere à extensão de favela (dados do IBGE *apud* Folha da Manhã *on line* 26/08/2007).

Em Macaé, a construção em manguezais e restingas oferece a possibilidade de ter um local de habitação sem ter que pagar pela área ou por um aluguel. Os manguezais e as restingas têm pouco valor para o mercado imobiliário, devido às restrições legais para sua ocupação. Assim, torna-se uma alternativa de área para construção de moradia, para uma parcela da população. Entretanto, as divergências de interpretação sobre a apropriação das restingas e dos manguezais têm gerado conflitos, que devido às suas características podem ser designados como conflitos ambientais¹⁰.

¹⁰ Segundo Acselrad (2004a, p. 26), os conflitos são desencadeados quando certas atividades ou instalações afetam a estabilidade de outras formas de ocupação em espaços conexos, sejam estes ambientes residenciais ou de trabalho, mediante impactos indesejáveis transmitidos pelo ar, pela água, pelo solo ou sistemas vivos.

Em consulta aos registros do Ministério Público Estadual (MPE) e ao Ministério Público Federal (MPF) de Macaé, nos meses de agosto a setembro de 2007, foram identificadas dez denúncias referentes a sete áreas de ocupação de manguezal ou restinga para fins de habitação na cidade de Macaé. Uma análise desses conflitos pode ser verificada em Tougeiro e Faria (2010). Ressaltamos, entretanto, que as denúncias feitas referiam-se à ocupação de manguezais e restingas por uma população de menor poder aquisitivo, que como vimos, apresenta maior dificuldade de usufruir os bens coletivos da cidade. Essa população acaba suportando, assim, os riscos decorrentes das condições físicas dos locais ocupados ou da falta de infra-estrutura urbana dessas áreas.

Considerações finais

A instalação das empresas ligadas à exploração de petróleo em Macaé transformou essa cidade em um atrativo para muitos trabalhadores. Entretanto, ao longo dos anos, não houve a preocupação com a implementação de uma política de expansão urbana e habitacional para receber esses novos moradores. Sem condições de pagar por um imóvel no mercado formal, as áreas de destino dessa população foram os manguezais e as restingas existentes próximos da área central da cidade. O número de casas populares construídas ainda é insuficiente para resolver totalmente a questão. O próprio Poder Público Municipal reconhece o déficit habitacional do município e a necessidade de desenvolvimento de um Plano de Habitação. (PMM/Macaé, 2010)

A ocupação dos manguezais e restingas demonstra o quadro de segregação socioespacial da cidade de Macaé, e os conflitos entre territorialidades existentes nas sociedades capitalistas. Atribuir os problemas ambientais urbanos de Macaé ao rápido processo de crescimento tão somente, é desconsiderar a falta de políticas públicas e a lógica excludente própria das sociedades capitalistas, conforme ressaltado na introdução desse trabalho. As ocupações em manguezais e restingas fazem parte das alternativas de acesso à moradia criada pela população de menor poder aquisitivo da cidade de Macaé, que não consegue se inserir no mercado imobiliário formal. A camada da população de renda mais baixa foi ocupando parcelas do espaço urbano desprezadas pela camada de mais alta renda, e pelo mercado imobiliário, por serem impróprias à urbanização devido às restrições ambientais. Os ocupantes dessas áreas, entretanto, passaram a sofrer as

conseqüências desse processo de ocupação no seu dia-a-dia. Dessa forma, vemos que a população ocupante é a disseminadora do conflito, mas, ao mesmo tempo, torna-se vítima de sua própria ação.

O Poder Público Municipal procura demonstrar que está tratando da questão e desvirtua a atenção de suas responsabilidades e do fato de que, historicamente, houve a ausência de uma política habitacional e de expansão urbana para a cidade de Macaé. No caso de Macaé, contudo, não se pode alegar a falta de recursos financeiros, pois o município recebe altos valores relativos às rendas petrolíferas. A arrecadação do município é suficiente para realizar as obras necessárias, se houver vontade política e priorização de atendimento à demanda da parcela da população de menos poder aquisitivo.

A expansão urbana desordenada exemplifica, assim, a luta pela apropriação do espaço urbano em Macaé. A ocupação da maior parcela do espaço pelos interesses capitalistas faz com que os “marginalizados” e a “natureza” tenham que compartilhar as sobras territoriais que, geralmente, são áreas com pouca relevância econômica. Os manguezais e as restingas são áreas reconhecidas legalmente como importantes de serem preservadas. A população ocupante, no entanto, sem acesso ao espaço capitalizado considera a sua sobrevivência, ou as suas demandas espaciais, como mais relevantes do que a proteção da natureza. Por outro lado, essas áreas não são, evidentemente, urbanizadas. Dessa forma, não contam com saneamento (abastecimento de água, rede de esgoto e coleta de lixo), infraestrutura e outros serviços urbanos, colocando essa população em risco, ao mesmo tempo em que ocorre degradação ambiental. Desse modo, uma vez que os manguezais e restingas, áreas destinadas à preservação ambiental, passam a ser ocupados com fins habitacionais, há um processo de recriação do espaço, através das novas funções dadas às referidas áreas, gerando, ao mesmo tempo, uma situação de conflito.

Em última instância, a população ocupante tem exercido o seu poder de influência na modelação do espaço urbano de Macaé, seja conseguindo iniciativas do Poder Público para legalização de suas posses e para melhorar a infra-estrutura local, seja gerando a necessidade de implantação de uma política de habitação popular na cidade, buscando contribuir para a redução das desigualdades sociais. Podemos citar, como exemplo, a criação do Conselho Municipal de Habitação, criado pela Lei 2.854/2006, que instituiu o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, e estabeleceu as diretrizes e normas da Política Municipal de

Habitação de Interesse Social. Além disso, verifica-se uma ressignificação da questão ambiental, através da incorporação da questão social nas propostas de resolução apresentadas, colocando-se em evidência o quadro de injustiça socioambiental da cidade de Macaé. O município possui Secretaria Municipal de Habitação que, atualmente, está envolvida no Plano de Habitação de Interesse Social, um Programa Habitacional que envolve, também, as áreas de Saneamento e Meio Ambiente, Mobilidade Urbana, Saúde e Educação, articulando vários órgãos municipais.

Essas são conclusões preliminares que, certamente, demandam pesquisas futuras para avaliação, tanto das políticas que estão sendo implementadas, quanto da situação das áreas estudadas.

Referências Bibliográficas

ACSELRAD, Henri. Conflitos Ambientais – A atualidade do objeto e As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. In: ____ (org.). **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará/Fundação Heinrich Böll, 2004a. p. 7-35.

_____. Justiça ambiental – ação coletiva e estratégias argumentativas. In: ACSELRAD, Henri.; HERCULANO, Selene; PÁDUA, José Augusto. **Justiça Ambiental e Cidadania**. Rio de Janeiro: Relume Dumará/Fundação Ford, 2004b. p. 23 -39.

ARAÚJO, Faber Paganoto. Migrantes recentes em Macaé: de onde vem, para onde vão. **Boletim Petróleo, Royalties e Região**. Campos dos Goytacazes/RJ. Ano III, nº 10, dezembro de 2005, pp.5-6.

BARUQUI, Solange Silva Carvalho. **A cidade formal e a cidade informal em Macaé: uma análise do crescimento habitacional na década de 90**. 2004. 110 p. Dissertação (Mestrado em Planejamento Regional e Gestão de Cidades), Universidade Candido Mendes, Campos dos Goytacazes, 2004.

BRAGA, Janira. Prefeito pede revisão do censo em Macaé. Prefeitura Municipal de Macaé. 22 nov 2010. Disponível em [http:// www.macaé.rj.gov.br](http://www.macaé.rj.gov.br). Acesso em 1º fev 2011.

BRASIL, CONAMA - Conselho Nacional de Meio Ambiente. **Resolução nº 303 de 20 de março de 2002**. Dispõe sobre parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente. Disponível em www.ambientebrasil.com.br. Acesso em 15 ago 2007.

BRASIL, **Lei nº 9.478 de 6 de agosto de 1997**. Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências. Disponível em <http://www.royaltiesdopetroleo.ucam-campos.br> Acesso em 23 mai 2009.

BRASIL, **Lei nº 7.453 de 27 de dezembro de 1985**. Modifica o artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, alterada pela Lei nº 3.257, de 2 de setembro de 1957, que dispõe sobre a Política Nacional do Petróleo e define as atribuições do Conselho Nacional do Petróleo, institui a Sociedade por Ações Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima e dá outras providências. Disponível em <http://www.royaltiesdopetroleo.ucam-campos.br> Acesso em 23 mai 2009.

BRASIL. **Lei nº 4771 de 15 de setembro de 1965**. Institui o novo Código Florestal. Disponível em www.planalto.gov.br Acesso em 15 ago 2007.

COMPANS, Rose. A cidade contra a favela: a nova ameaça ambiental. In: **Anais do XII Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação de Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional - ANPUR**. Belém. 2007, CD-ROM.

CORREA, Roberto Lobato. **O Espaço Urbano**. São Paulo: Ática, 2000.

CRESPO, Nelson. E Campos dos Goytacazes perde a corrida do petróleo. In: PIQUET, Rosélia (Org.) **Petróleo, Royalties e Região**. Rio de Janeiro: Garamond, 2003, p. 239-256

DIAS, Robson Santos. **A Formação de uma aglomeração industrial em Macaé, RJ; uma caracterização da espacialidade da indústria petrolífera e seus impactos no espaço urbano macaense e sua região d entorno**. Campos dos goytacazes: CEFET, 2005. 116 p. (Monografia, Licenciatura em Geografia).

FAURÉ, Yves-A. A transformação da configuração produtiva de Macaé (RJ): uma problemática de desenvolvimento local. In: FAURÉ, Yves-A; HASENCLEVER, Lia (Org.) **O desenvolvimento econômico local no Estado do Rio de Janeiro: Quatro estudos exploratórios: Campos, Itaguaí, Macaé e Nova Friburgo**. Rio de Janeiro: EPapers Serviços Editoriais, 2003. p. 69-121.

HARVEY, David. Class structure in a capitalistic society and the theory of residential differentiation. In. PEEL, R.; CHISHOLM, M. e HAGETT, P. (Orgs). **Processes in physical and human geography**. London, Heinemann, 1980.

LOBO JUNIOR, Dácio. T.; ROSALI, Quinan de M.; SANTOS, Sônia Lapa; GAVINHO, Vilcson M. **Macaé: Síntese Geo-Histórica**. Rio de Janeiro: Artes Publicações/PMM, 1990.

MACAÉ. Lei Complementar nº 045 / 2004. Consolida as Leis Municipais nº 006/1998, 012/1999 e 017/1999, que dispõem sobre a Divisão Administrativa do Município, promove novo ordenamento territorial, expandindo a zona urbana, e dá outras providências. [http:// www.macaé.rj.gov.br](http://www.macaé.rj.gov.br). Acesso em 1º set 2007.

Macaé sem favelas. **Prefeitura Municipal de Macaé**. [http:// www.macaé.rj.gov.br](http://www.macaé.rj.gov.br). Acesso em 1º fev 2011.

PONTES, Carla de Almeida. **Mudanças recentes no trabalho: um estudo sobre o trabalho e emprego em Macaé/RJ pós indústria petrolífera**. Campos dos Goytacazes: UENF, 2004. 61 p. (Monografia, Bacharelado em Ciências Sociais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ. **Macaé**. Disponível em: <<http://www.macaee.rj.gov.br>>. Acesso em 01 fev2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ. **Pesquisa Domiciliar do Programa Macaé Cidadão, 2001-2003**. Macaé: Silva Santos, 2007.

RIBEIRO, Ana Laura Feitosa. **Um estudo da expansão da área urbana de Macaé – 1970/2000**. Campos dos Goytacazes: UENF, 2004. 52 p. (Monografia, Bacharelado em Ciências Sociais).

SANTOS, Milton. **O espaço do cidadão**. São Paulo: Edusp, 2007.

SILVA, Leonardo de Carvalho. **Da cana ao petróleo: dinâmica intra-urbana recente em Macaé**. Rio de Janeiro: ENCE/IBGE, 2006. 116 p. (Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado em Estudos Populacionais e Pesquisa Social).

TOUGEIRO, Jailse Vasconcelos; FARIA, Teresa Peixoto. Conflitos socioambientais motivados por ocupação de manguezais e restingas para fins habitacionais no espaço urbano e Macaé, RJ. **Revista Internacional Interdisciplinar INTERthesis**, Florianópolis, v.7, n.1, p. 242-271, jan./jul. 2010.

VILLAÇA, Flávio. **Espaço intra-urbano no Brasil**. São Paulo: FAPESP, 2001.